REQUERIMENTO Nº 246, de 23 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUEREM** as seguintes informações:

A) Por qual motivo a servidora ocupante do cargo: Coordenadora das políticas de Atenção Primária de Serviços de urgência/emergência e Pronto atendimento parou de receber a complementação referente ao Piso da Enfermagem, destinado aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras?

B) A servidora realizou a devolução dos valores? Por qual motivo?

Justificativa

A presente Comissão questionou o pagamento da complementação do Piso da Enfermagem para a servidora acima mencionada, através do Requerimento n° 168. Em resposta a prefeitura disse que a Servidora ocupa cargo em comissão, mas também exerce funções relacionadas a enfermagem.

Sabe-se que o Cargo de Coordenador das políticas de Atenção Primária de Serviços de urgência/emergência e Pronto Atendimento não é exclusivo para Enfermeiros e não está no rol previsto para recebido da complementação.

Além disso, ao consular a folha de pagamento da servidora, constatamos que a complementação do Piso não foi paga no mês de outubro.

Portanto, requeremos informações.

Sala das Sessões,

Daniela Agostinho Henrique	**Ludimila Corrêa Bastos**	**Rogério Luiz Souza Prado**
Presidente	Relatora	Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 11 / 12 / 23
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: Kesia
Data: 12/12/23 ... 10:00